



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA
COORDENADORIA DE CONTROLE INTERNO - CCI

GAB CCI /2025 Parecer de Regularidade do Controle Interno.

Processo nº. CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº 007/2022

Contratado: QUEIROZ E MOURA LTDA;

Interessado: MUNICÍPIO DE ITAITUBA;

Responsável pela assinatura do termo aditivo: Senhor Nicodemos Alves De Aguiar;

Assunto: Alteração do prazo de execução;

Base legal: art. 57, §1º da Lei Federal nº 8.666/93;

Em análise:

Veio a esta Coordenadoria de Controle Interno, solicitação de Parecer de regularidade, visando a formalização do quinto termo de aditamento ao contrato nº 20240291, firmado entre o MUNICÍPIO DE ITAITUBA e a empresa QUEIROZ E MOURA LTDA, devidamente inscrita no CNPJ sob o Nº 31.500254/0001-00, cujo objetivo é a prorrogação do prazo de execução para obra de pavimentação de vias urbanas no Município de Itaituba-Pa.

Constam no processo:

Memorando nº 201/2025 da Secretaria Municipal de Planejamento encaminhando

Justificativa da Secretaria Municipal de Infraestrutura;

Ofício nº 01/2025 de solicitação da contratada;

Relatório fotográfico;

Cronograma físico financeiro;

Justificativa da Secretaria Municipal de Infraestrutura;

Cópia da ordem de serviço;

Justificativa técnica;

Cópia do contrato Administrativo;

Parecer jurídico;

Dos atos:

Considerando que o prazo de execução encerrar-se á dia 21 de agosto de 2025, foi esse prazo prorrogado, por solicitação da contratada por 10 (dez) meses, finalizando - se, em 21 de junho de 2026;

As demais cláusulas do contrato original permanecem inalteradas;

Conclusão:

A análise dos fatos se deu com base em documentação acostada aos autos do Processo que são de inteira responsabilidade e veracidade da Secretaria Municipal de Infraestrutura.

Face ao exposto, e, ainda considerando a legalidade através do parecer jurídico, esta Coordenadoria de Controle Interno, manifesta -se de forma favorável.

Itaituba, 20 de agosto de 2025.

Alex Roberto de Araújo Lima
Coordenador de Controle Interno
Decreto Municipal 0017/2025

Alex Roberto de A. Lima
Alex Roberto de A. Lima
Controlador Interno Municipal
Decreto Municipal 0017/2025